

Data: 21 de setembro de 2010 14:30

Assunto: VII Troféu Almada Fórum - RECLAMAÇÃO

Prezada Filipa Ramalho Fontes - Marketing Manager - Almada Fórum,  
Caro Presidente da Secção de Vela da ANL - Associação Naval de Lisboa,

A ANC congratula-se com a realização, este passado fim-de-semana, de mais um Troféu Almada Fórum, prova que, de ano para ano, vem consolidando a sua posição como uma das melhores, mais concorridas e mais prestigiantes, regatas do Calendário da Associação Regional de Vela do Centro.

Uma vez que a regata também abria no sistema de abono ANC, esta Associação fez questão de publicar o Anúncio de Regata (AdR) no seu site ([www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)) em Últimas Novidades, no dia 16 de Setembro, convidando os Associados a participar.

Contudo, lamentamos deveras duas situações que, a manterem-se, inviabilizarão todo e qualquer apoio da ANC a eventos futuros:

- é intolerável que com 55 veleiros inscritos em abono ANC, a organização não tenha feito uma classificação separada para os grupos A (20 barcos), B (19), D (10) e E (6), de acordo com as **Recomendações para Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC** que transcrevemos no final para vosso conhecimento, quando em ORC, para 19 participantes, se fizeram 3 agrupamentos - 450, 610 e 645, o primeiro com apenas 4 barcos e o segundo com 6!?!;
- o ponto 6. das Instruções de Regata (IdR) viola grosseiramente o nosso **Regulamento de Classe**, sobretudo no que se refere ao Ponto 15.1 (<http://www.ancruzeiros.pt/ancCLASSE/Regulamento%20da%20Classe%20ANC.pdf>)

Também discordamos que os barcos inscritos em ANC sejam obrigados a ter uma classificação em Handicap Cruzeiro ANL mas enfim, é um mal menor, que só entendemos pela escassez de inscrições neste sistema de abono (apenas 4 - ALEPH IV, CRISTINA A, SANTA TERESA e TUFO) que a ANL faz questão de fazer vingar...

Sem outros assuntos de momento, subscrevemo-nos atentamente, com melhores Saudações Náuticas, fazendo votos que estes erros sejam corrigidos no próximo Troféu Almada Fórum, em 2011.

**RECOMENDAÇÕES**  
**PARA ORGANIZAÇÃO DE REGATAS**  
**EM SISTEMA DE ABONO ANC**

**1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Em provas oficiais haverá duas classificações: uma classificação geral para o conjunto de todos os grupos A, B, C, D e E; e uma classificação por cada grupo elegível, tendo em atenção o ponto 3 mais abaixo.

1.2 A classificação em provas não oficiais fica ao critério das entidades organizadoras, sugerindo-se que estas mantenham, sempre que possível, as regras estabelecidas no ponto 3 mais abaixo.

**2 PROVAS OFICIAIS**

2.1 Campeonatos Nacionais e Regionais:

2.1.1 O número de regatas que constituem o campeonato nacional será no máximo 6 e no mínimo 4, sendo pelo menos uma de média distância.

2.1.2 O método de pontuação utilizado será o sistema de pontuação baixa, de acordo com o regulamento da Federação Portuguesa de vela (FPV).

2.1.3 Os percursos das regatas devem ter no mínimo 5 milhas.

2.1.4 Os percursos de regata de média distância devem ter de 15 a 20 milhas.

2.1.5 Os percursos de regata de longa distância devem ter mais de 20 milhas.

2.1.6 O pior resultado será descartado.

2.2 O campo de regatas e percursos para as provas oficiais serão decididos pela entidade organizadora e pela ANC, tendo sempre em conta as condições do campo de regata.

**3 ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E DIVISÃO POR GRUPOS**

3.1 Sugere-se que se deverá abrir a classificação para um grupo ANC desde que haja um mínimo de 5 veleiros à largada.

3.2 Sugere-se que os prémios deverão ser atribuídos de acordo com a seguinte regra:

- a) 5 ou 6 barcos à largada: 2 prémios;
- b) 7 ou mais barcos à largada: 3 prémios.

3.3 Se num determinado grupo houver menos de 3 inscrições ele será associado a outro grupo de acordo com as regras seguintes:

- a) Se o grupo D não tiver um mínimo de 5 barcos à largada correrá integrado no grupo B e vice-versa; o agrupamento resultante é denominado “B” para efeito destas regras;

- b) Se o grupo E não tiver um mínimo de 5 barcos à largada correrá integrado no grupo A e vice-versa; o agrupamento resultante é denominado “A” para efeito destas regras;
- c) Se o grupo C não tiver um mínimo de 5 barcos à largada, estes veleiros serão distribuídos pelos grupos A e B de acordo com as regras de divisão entre estes dois grupos.
- d) Se o grupo B, mesmo após aplicação do disposto na alínea a), não tiver um mínimo de 3 barcos à largada correrá integrado no grupo A.
- e) Se o grupo A, mesmo após aplicação do disposto na alínea b), não tiver um mínimo de 3 barcos à largada correrá integrado no grupo B.
- f) Se, após a aplicação das regras anteriores, o conjunto dos grupos A e B não tiver um mínimo de 5 barcos à largada, a frota ANC terá uma única classificação que corresponderá à classificação geral.
- g) Se não houver no conjunto dos 5 grupos um mínimo de 5 barcos à largada, ficará ao critério da Autoridade Organizadora ou da Comissão de Regata (CR) efectuar ou não a largada da regata.

3.4 Se o número de barcos à largada for tal que torne a largada pouco segura, a CR deverá dar largadas diferentes para os diferentes grupos, podendo eventualmente associar na largada os grupos A, E e C por um lado e D e B por outro.